

L I D O
Em 11 / 10 / 05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

INDICAÇÃO N.º **IND 3999/2005**
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 17 / 10 / 05.

[Assinatura]
Fumero Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes que conceda autorizações para linhas de transporte alternativo para as cidades de Estrutural e do Itapoã, com amparo na Lei n.º 3030/02.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Transportes a concessão de linhas de transporte alternativo para as cidades de Estrutural, Arapoanga, Itapoã, Parque Sol Nascente e Por-do-Sol com fundamento na Lei n.º 3030/02.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Estrutural, do Arapoanga, Itapoã, Parque Sol Nascente e Por-do-Sol não dispõem de transporte convencional com regularidade, ou seja, em período integral. Essa carência de transporte causa inúmeros problemas à população daquelas cidades. De outra parte, estaríamos gerando oportunidades de trabalho aos profissionais do transporte alternativo, que lutam com dificuldades para manter suas famílias.

Face ao relevante conteúdo social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005

[Assinatura]
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3999/05
Fls. N.º 01 R. 1A

Assessoria de Planejamento
Recebi em 07/10/05 às 16h32
[Assinatura]
Assinatura